



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**REVOGADO PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 46/2026 PRESI/GAPRES**

**~~PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 138/2025 PRESI/GAPRES~~**

~~O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XII, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 1.784/2023 que alterou o *caput* do art. 12 da Resolução n. 1.719/2017;~~

~~CONSIDERANDO que a direção do Fórum Eleitoral de Rio Branco recairá sobre o Juízo 1ª Zona Eleitoral a partir de 27 de julho de 2025;~~

~~CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0002455-96.2021.6.01.8009,~~

~~**R E S O L V E:**~~

~~**Art. 1º.** Lotar o servidor IGOR GUERRA GOMES RANGEL na 1ª Zona Eleitoral.~~

~~**Art. 2º.** Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2025.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

~~Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**~~

~~\_\_\_\_\_ Presidente~~

~~Rio Branco, 08 de julho de 2025.~~



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 17/07/2025, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0787848** e o código CRC **6F86C2BC**.